



PEDIDO DE PROVIDÊNCIA

O Vereador signatário no uso das suas atribuições legais e regimentais, de conformidade com o Art. 118 da resolução 1525/2016, solicita através deste, que após a leitura pelo plenário, seja encaminhado ao Executivo Municipal, **PEDIDO DE PROVIDÊNCIA**, com **URGÊNCIA**, buscando através da **Secretaria de Educação**, ou órgãos competentes, que:

Considerando a Portaria do Ministério da Educação Nº 67¹, de 04 de fevereiro de 2022;

Considerando a Lei Federal Nº 11.738², de 16 de julho de 2018, realize a seguinte ação:

- **SEJA PROVIDENCIADO O PAGAMENTO IMEDIATO DO PISO NACIONAL SALARIAL DO MAGISTÉRIO AOS PROFESSORES DESTE MUNICÍPIO**

JUSTIFICATIVA

Encaminhamos o presente pedido com o objetivo de atender à legislação federal e suas modificações.

A Lei Federal Nº 11.738, que prevê que os municípios não poderão fixar o vencimento inicial das carreiras do magistério público abaixo do piso nacional da categoria, e ainda que o pagamento do reajuste anual deve ser efetuado a cada 1º de janeiro do ano em exercício.

No último dia 07 de fevereiro, foi publicada a Portaria MEC Nº 67, na qual o Governo Federal homologou o reajuste de 33,24% conforme disposto na legislação em vigor, dessa forma definindo o novo piso de professores do MEC para 2022.

Logo, solicitamos que a regularização seja encaminhada imediatamente, podendo o município inclusive estar correndo risco de gerar passivo ativo futuro e, conseqüentemente, prejuízos ao erário.

Sant'Ana do Livramento 08 de fevereiro de 2022.


Aquiles Pires
Vereador
PT

¹ Disponível em <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-67-de-4-de-fevereiro-de-2022-378378895>

² Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11738.htm